



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2018 – São Paulo, terça-feira, 28 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 4564, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/8/18, o Ato 3584/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 24/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4547, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 29/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4542, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 15/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 28/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 31/7/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 9/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4632, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4631, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4630, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 1ª Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4629, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4628, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4627, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4626, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12/7 a 10/8/18, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4625, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4624, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4623, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4622, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 10/7 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR. Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4621, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA. Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4619, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN. Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4617, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/7 a 17/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI. Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4614, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI. Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4613, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4612, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4611, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4610, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4609, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4608, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 21/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4559, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal HONG KOU HEN, da 8ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 6 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 9 a 20/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4558, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/6 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4557, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/7 a 4/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4556, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2 a 31/7/18, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4554, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/6 a 15/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4543, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 2 a 6/7 e 10 a 24/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 25/7 a 24/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4563, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16 a 22/7/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 23 a 31/7/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 1 a 7/8/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4539, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 21/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período de 22/7 a 30/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4551, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 16 a 19/7 e 23 a 25/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 20 a 22 e 26 a 28/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4553, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16 a 23/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 24 a 31/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 1 a 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 16 a 22/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

V - Designar o MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR, da 1ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 23/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 24/7 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4546, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 21/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPARGAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 29/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4538, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 11/7/18 e no período de 19/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/7 e no período de 12 a 18/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4536, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 14 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 18/7 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4552, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 10 a 13/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 14 a 17/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 18 a 31/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 1 a 8/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 10 a 13 e 18/7 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 14 a 17/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4550, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 2 a 31/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 1 a 14/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 15/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4548, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 2 a 16/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 26/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 27 a 31/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4537, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 4377/18 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4544, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos períodos de 5 a 9/7 e 11/7 a 3/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4515, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/7/18, o Ato 3379/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 7/7 a 1/8, 3 a 5, 8 a 15, 18/8 a 30/9/18 e a partir de 16/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 2, 6, 7, 16 e 17/8 e no período de 1 a 15/10/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 2 a 15/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 2 e 3/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 4 a 9/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 10/7 a 1/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/08/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002446-17.2017.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina Fonseca Jório

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 08 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003879-56.2017.4.03.8000

Interessado(a): Jamille Morais Silva Ferraretto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 7 de agosto de 2018 a 2 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019615-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Marli Marques Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 13 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036100-58.2018.4.03.8000

Interessado(a): Nery da Costa Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 14 a 17 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 15 e 16 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013663-23.2018.4.03.8000

Interessado(a): Noemi Martins de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 17 a 21 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/08/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011507-96.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

De acordo com a Informação n.º 3977977/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Altero, em parte, o despacho proferido em 05/03/1993 (Doc. SEI nº 2648976) para deferir a averbação de 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias de serviço prestado junto às Forças Armadas, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), mediante o cômputo integral do período de 20/02/1978 a 15/12/1978 (299 dias) e de 02/07/1979 a 15/08/1979 (45 dias), para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, bem como do artigo 8º, inciso XVI, da Resolução CJF nº 141/2011 e do Acórdão nº 25/2003 do Plenário do TCU.

Cientifique-se o Magistrado de que, havendo interesse na manutenção do lapso temporal averbado relativamente ao exercício da atividade advocatícia (períodos de 21/07/1982 a 31/01/1984, de 18/02 a 17/08/1986, de 03/01 a 01/04/1987 e em 30/06/1987), deverá apresentar comprovação de associado da AJUFE na data do ajuizamento da Ação Coletiva (processo nº 0003825-44.2015.4.01.3400).

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024314-17.2018.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

De acordo com a Informação nº 3965485/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação do período de 02/10/2006 a 04/01/2007, no total de 95 (noventa e cinco) dias, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Procuradora da Fazenda Nacional, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 4021146/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

Processo nº 0013982-25.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 055/2017, para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), com o propósito de gerenciar e monitorar os veículos oficiais de serviço que integram a frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ocorrerá até às 11h30 do dia 31/8/2018.

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 27/08/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4017414/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038320-63.2017.4.03.8000

Documento nº 4017414

Conforme documento 4017200, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELOZO, no dia 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4013457/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 4013457

Conforme documento 4013451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 21/08/2018 a 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4017469/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 4017469

Conforme documento 4016424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4017452/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4017452

Conforme documento 4016305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4016528/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0037657-51.2016.4.03.8000

Documento nº 4016528

Conforme documento 4016328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CONCEICAO FALCONE LEITE, no dia 24/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4015139/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007115-84.2015.4.03.8000

Documento nº 4015139

Conforme documento 4015132, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON GOMES DA SILVA, nos dias 22/08/2018 e 23/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014109/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4014109

Conforme documento 4014095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 15/08/2018 a 31/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014197/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4014197

Conforme documento 4014190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, nos dias 22/08/2018 e 23/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4013349/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4013349

Conforme documento 4013348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 23/08/2018 a 29/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014363/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4014363

Conforme documento 4014361, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 20/08/2018 a 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4013359/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 4013359

Conforme documento 4013358, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014144/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 4014144

Conforme documento 4014138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014347/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005532-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4014347

Conforme documento 4014341, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, no dia 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014385/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 4014385

Conforme documento 4014377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no dia 22/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4013587/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 4013587

Conforme documento 4013585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 21/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/08/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3991526/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018514-47.2014.4.03.8000

Documento nº 3991526

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, R.F. 1576.

Tendo em vista a informação 3991483 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I – altero, em parte, o despacho **1680220**, a fim de que:

- no **item II**, a averbação do tempo de serviço prestado no INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE se dê da seguinte forma:

a) **1.213** (mil duzentos e treze) dias de contribuição, referentes ao período de 04/07/1985 a 01/11/1988, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de **efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;

b) **1.217** (mil duzentos e dezessete) dias, referentes ao período de 04/07/1985 a 01/11/1988, para fins de **adicional por tempo de serviço**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução.

- no **item IV** a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma: **1.125** (mil cento e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/07/1976 a 13/12/2002 (períodos interpolados), já descontados os períodos trabalhados no IBGE, INPE e Fundação Santo André, e as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – altero, em parte o r. despacho **2872273**, a fim de que no **item I**, a averbação de tempo de serviço prestado na FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE se dê da seguinte forma:

a) **390** (trezentos e noventa) dias de contribuição, referentes aos períodos de 01/07/1976 a 31/01/1977 e de 12/09/1977 a 06/03/1978, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de **efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

b) **389** (trezentos e oitenta e nove) dias, referentes aos períodos de 01/07/1976 a 31/01/1977 e de 12/09/1977 a 06/03/1978, já descontadas 2 (duas) faltas, para fins de **adicional por tempo de serviço**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, inciso XII, "a", da referida Resolução.

Permanece inalterada a concessão de anuênios deferida ao interessado, conforme item V do despacho 1680220.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4014173/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030900-70.2018.4.03.8000

Documento nº 4014173

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor **LUIZ GUSTAVO FREDIANI NOGUEIRA R.F.** nº 4120.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo o tempo de serviço do interessado, prestado no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, da seguinte forma:

- 4.375 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco) dias, referentes ao período de 02/05/2006 a 23/04/2018, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 25 (vinte e cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2018.

II - Dê-se ciência ao interessado para que providencie:

a) a juntada de certidão complementar a ser emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na qual deverá conter os totais de dias em cada período de exercício em cargo/função comissionada, relativo ao período em que esteve cedido;

b) a juntada da certidão de tempo de serviço em cargos/funções emitida pelo Superior Tribunal de Justiça a qual foi averbada no TRE-SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3971218/2018 - DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009066-08.2018.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3968181.

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que dê ciência ao Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão e parecer doc. 3968181.

5. Comunique-se à Seguradora a respeito da expectativa de sinistro.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4022675/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0004344-28.2018.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Pagamento de franquia referente a troca do para-brisa de veículo oficial, placa DJP-9406; c) Contratada: VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA; d) CNPJ: 05.269.124/0002-71; e) Valor total: **R\$70,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 27/08/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4022704/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0019755-14.2018.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Pagamento de franquia referente a troca do para-brisa de veículo oficial, placa DJP-9389; c) Contratada: VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA; d) CNPJ: 05.269.124/0002-71; e) Valor total: **R\$70,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 27/08/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4012956/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0020328-52.2018.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 3822621, Despachos SUTM 3822714, 3822717 e Informação SUTJ 4012953.

Mantenho os atos de concessão de licença prêmio ao servidor Pedro Ramachioti, RF 641, com todos os efeitos dele decorrentes, em razão da consumação do prazo decadencial previsto no artigo 54 da Lei n. 9.784/1999.

Ao NUAJ para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4020894/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0021279-46.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas e transformadas em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8.112/1990, pela servidora CLAUDIA SUSY DANTAS BONACHELA – RF 5822, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Segundo a Seção de Contagem de Tempo, a servidora trabalhou na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul no período de 22.06.1989 a 12.03.2006 e lá exerceu 4748 dias de funções comissionadas e cargos em comissão. Além disso, incorporou 5 frações de quintos, que foram mantidas devido ao transcurso do prazo decadencial de 5 anos, previsto no Art. 54 da Lei n. 9784/1999. Ainda segundo aquele núcleo, a servidora vem recebendo essas frações de quintos desde o início do exercício nesta Seção Judiciária.

Considerando a Informação SUTM 3998410, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas junto à Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul pela servidora em epígrafe, sem efeito financeiro, nos termos do artigo 100 da Lei n. 8112/90, para fins de correção nos assentamentos funcionais.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4015059/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024340-12.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (3992567), do Núcleo de Controle Interno (3992562), em caso análogo, estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo JÚLIO INÁCIO DA SILVA FILHO – RF 395, a partir da data da sua aposentadoria (09.03.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
- c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 09.03.2018.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 3984624, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 5 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/08/2018, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3970914/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3970914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3963749, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021360/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4021360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3877057, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021435/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - RF 4430, para o período de 24/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026990-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4021451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA - RF 2154, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021464/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 4021464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021475/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051196-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4021475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA YAMADA DE AGUIAR - RF 8106, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/08/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4021485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018244, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021497/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4021497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o período de 23/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4021514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4007008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA COELHO DA CRUZ - RF 5743, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021523/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Documento nº 4021523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018226, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIDIA FELDBERG FORTIN - RF 5661, para o período de 22/08/2018 a 28/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4021528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018147, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021539/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 4021539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018162, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARY MIWA - RF 2500, para o período de 23/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021555/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4021555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4021013, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS - RF 3804, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3970915/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3970915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3963755, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/08/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4008304/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0026687-18.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação da função comissionada exercida pela servidora MIRTES ROSSI, RF 1748, no período em que esteve cedida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 4008230, foi sugerida: "*a averbação sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pela servidora enquanto cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 06.04.2016 a 05.07.2018, para fins cadastrais.*".

Diante do exposto, DEFIRO a averbação nesta Seção Judiciária da função comissionada exercida pela servidora em epígrafe no período de 06.04.2016 a 05.07.2018 para fins de cadastro e sem efeito financeiro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 755, DE 22 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e lotá-lo na Subsecretaria de Material, Arquivo e Gestão Documental - UMAD.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2018, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 756, DE 22 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 03.09.2018;

II - DESIGNAR a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 03.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 759, DE 23 DE agosto DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MIRIAM MELO DE ALMEIDA REIS, RF 8534, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, requisitada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 01.08.2018, pelo prazo de 1 (um) ano, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2018, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3844256/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Nos termos da Informação SUVT/NUAF (3844227), e Despachos da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3844237) e da Diretora da Secretaria Administrativa, indefiro o pedido de concessão de auxílio-moradia, formulado pelo servidor Marcelo Garra Pereira, Oficial de Gabinete, FC-5, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, por estar em desacordo com os termos art. 60-B, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2018, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4022947/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014032, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 20/08/2018 a 26/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4023092/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4023092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4018153, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 22/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4023121/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 4023121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4022003, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 24/08/2018 a 27/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021379/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4021379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012016, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4021604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3998350, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) AUREA RUIZ GARCIA - RF 2280, para o período de 10/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021610/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4021610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3998351, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) AUREA RUIZ GARCIA - RF 2280, para o período de 13/08/2018 a 15/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021615/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067661-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4021615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4002854, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) AUREA RUIZ GARCIA - RF 2280, para o período de 16/08/2018 a 17/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021639/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4021639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012493, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 20/08/2018 a 25/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021644/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4021644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4012291, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021654/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008398-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4021654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014070, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - RF 6165, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021669/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4021669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4014037, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, para o período de 22/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021676/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061183-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4021676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4013995, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ROALD CONTRUCCI - RF 2109, para o período de 20/08/2018 a 24/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/08/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 44/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 15/10/2018 a 25/10/2018, para o período de 24/09/2018 a 04/10/2018, exercício 2018;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora HELZA FUMIE ASSANOME, RF 3708, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 10/09/2018 a 22/09/2018, para o período de 07/01/2019 a 19/01/2019, exercício 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 24/08/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício 2018, do servidor GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143, para o fim de que passe a constar:

DE: **20/08 a 04/09/2019**

PARA: **11/02 e 26/02/2019.**

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MITSI OGUIDO, RF 8023 para substituir a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113 na função de Oficial de Gabinete no período de 06/08/2018 a 03/09/2018 à vista da designação da citada servidora para substituir o Diretor de Secretaria em razão de suas férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO:

- a) que o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI, RF 3905 esteve em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 02/08/2018 e de 10/08/2018;
- b) que no período de 06/08/2018 a 09/08/2018 esteve ausente em virtude de licença-médica;

RESOLVE:

I - Designar o servidor DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401 para substituí-lo nos períodos acima indicados na função de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria n. 18, de 09 de agosto de 2018, expedida por este Juízo, nos termos da solicitação encaminhada pela SUFF (doc. 4008125), nos seguintes termos:

- a) **ONDE SE LÊ:** "...designando-se os dias 09 e 10/08/2018..."
- b) **LEIA-SE:** "...designando-se os dias 10 e 11/08/2018..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, PARCIALMENTE, a Portaria 24/2017 - Expediente SEI 0061765-10.2017.4.03.8001 (DOC.SEI 3072318), disponibilizada no D.E. em 15/09/2017, por extrema necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA CRISTINA LIRA - RF.5517 - Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), relativas à 2ª parcela do ano de 2018 (23/08/2018 a 06/09/2018), para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Henrique Prescendo, Juiz Federal, em 24/08/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
31/08 a 06/09/2018	8ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 24/08/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, de 03/04 a 12/04/2019 (10 dias) para 08/04 a 16/04/2019 (9 dias) e de 24/07 a 02/08/2018 (10 dias) para 27/05 a 06/06/201 (11 dias), exercício 2018.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040**, Técnico Judiciário, de: 10/09 a 22/09/2018 (13 dias) para 17/09 a 21/09/2018 (5 dias) e 12/12 a 19/12/2018 (8 dias), exercício 2018.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842**, Técnico Judiciário, de: 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2019 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 24/08/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DR. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 25/08/2018

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – RF 3135

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – RF4522

FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638

RENATA VILAR LOZANO – RF 8290

Dia 26/08/2018

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – RF 3135

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – 4522

MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF 5713

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS – RF 6524

JOEL MARTINS CUSTÓDIO – 6618

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias de 2018 do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958)**, anteriormente marcada no período de 20 a 30 de novembro de 2018 (11 dias), para que seja usufruída nos seguintes períodos: no **dia 3 de setembro de 2018 (2ª parcela – 1 dia)** e de **21 a 30 de novembro de 2018 (3ª parcela – 10 dias)**;

ALTERAR, a pedido, a 2ª parcela de férias de 2018 do servidor **MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939)**, anteriormente marcada de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018, para que seja usufruída no período de **21 de novembro a 05 de dezembro de 2018 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 27/08/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Escala de Férias - 2019

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL TITULAR PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA-SP, como segue:

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 30/07/2019

3a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

1a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

2a.Parcela: 16/01/2019 a 25/01/2019

3a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3710 LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA

1a.Parcela: 17/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 11/07/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO

1a.Parcela: 22/06/2020 a 01/07/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 23/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5196 RENATA CAETANO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019

3a.Parcela: 15/06/2020 a 29/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI

1a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5284 ALEXANDRE GONCALVES

1a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 27/06/2019 a 06/07/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5665 MORIVALDO RODRIGUES

1a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6105 MEIRE NAKA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 01/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
dia 03/09/2018	JEF	1ª	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro
de 04/09 a 09/09/2018	JEF	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@ifsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEÇER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/08/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

Portaria Nº 18, DE 24 DE agosto DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM ASSIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR do Fórum Federal de Assis/SP (Lotação ZX.100), como segue:

735 EVALDO ALVES CAVALCANTI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 10/01/2019

2a.Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 31/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 02/07/2019 a 11/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 09/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 18/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 20/05/2019 a 24/05/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 28/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3600 ALEXANDRE CORTEZ

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7625 MARCELO BARROCAL MARINHO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 08/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8029 LUIZ APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

3a.Parcela: 02/05/2019 a 16/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Disciplina o agendamento e a realização da prova pericial, bem como elabora a lista de Peritos Judiciais no âmbito do Juizado Especial Federal Adjueto em Assis

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

CONSIDERANDO o pedido de exclusão, encaminhado por e-mail, formulado pelo Perito Médico **Carlos Fernando Pereira da Silva Herretero**, CRM/SP nº 112.537, especialista em Ortopedia.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão temporária, encaminhado por e-mail, formulado pelo Perito Médico **Diogo Domingues Severino**, CRM/SP nº 160.472, Clínico Geral e Médico do Trabalho, em relação às perícias designadas a partir de julho/2018 e pedido de inclusão na pauta de novembro/2018.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão das nomeações, para o ano de 2018, formulado pelo Perito Médico **Carlos Roberto Anequini**, CRM/SP nº 37.085, Geriatra, Clínico Geral, Cardiologista e Médico do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão das nomeações, para o ano de 2018, formulado pela Assistente Social **Silvia Regina Fernandes Mendes**, CRESS/SP nº 14.234.

RESOLVE:

Art. 1º Organizar, por especialidade, a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
Cristina Guzzardi - CRM/SP nº 40.664	Psiquiatra	29/1/2015
Débora Egri - CRM/SP nº 66.278	Clínica Geral e Reumatologista	26/2/2015
Diogo Domingues Severino - CRM/SP nº 160.472	Clínico Geral e Médico do Trabalho	21/8/2016
Ludmila Cândida Braga - CRM/SP nº 104.216	Clínica Geral	2/12/2014
Washington Sasaki - CRM/SP nº 24.835	Oftalmologista	23/1/2015

Art. 2º Organizar a lista dos peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal em Assis, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais:

Nome do Perito	Data do Credenciamento na AJG
Ariane Benelli Mouro - CRESS/SP nº 40.117	7/6/2017
Daiane Vieira dos Santos Teodoro - CRESS/SP nº 43.458	23/6/2017
Denise Maria de Souza Massud - CRESS/SP nº 23.933	12/1/2015
Elenita Ferreira Dias - CRESS/SP nº 33.411	4/2/2016
Rita de Cássia Nucci Pomari - CRESS/SP nº 10.371	14/7/2015
Tomas Edson Bartholomeu de Oliveira - CRESS/SP nº 44.768	13/11/2014

Art. 3º. Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

Art. 4º Estabelecer que o agendamento da perícia médica deverá obedecer aos critérios de necessidade e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

Parágrafo único: a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

Art. 5º Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, com a apresentação do CRM.

Art. 6º Os peritos deverão ser cientificados, antes do primeiro agendamento ou nomeação, da necessidade de observância dos quesitos padronizados, constantes da Portaria nº 31, de 7 de agosto de 2017, deste Juízo, sem prejuízo de outros quesitos formulados pelas partes, bem como:

I – de que deverão guiar-se, nos exames e em suas anotações, pela objetividade e impessoalidade;

II – da relevância de sua missão;

III – do disposto no artigo 158 do CPC;

IV – de que a lista de peritos credenciados será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo esta revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA.

Art. 7º Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio de correio eletrônico, à Egr. Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; À Diretoria do Foro, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF Adjunto.

Art. 8º Dê-se ciência, ainda, a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, afixando-se, inclusive, cópia do átrio do fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 36, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14/9/2017, referente à servidora **Priscila Esteves Conceição**, Técnico Judiciário, RF 8372, a parcela de férias anteriormente marcada de **6 a 25/8/2018 (20 dias)** para **6 a 25/3/2019 (20 dias)**, exercício **2018**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 29 da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/9/2017, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, a parcela de férias anteriormente marcada de **13 a 22/8/2018 (10 dias)** para **15 a 24/10/2018 (10 dias)**, exercício **2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o afastamento do servidor **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia **24/8/2018**, face à compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, para substituir **Robson Rozante**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia **24/8/2018**, face à compensação de plantão judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71, de 31/3/2009.

CONSIDERANDO os termos do art. 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28/4/2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de 27/8/2018 às 24 horas de 2/9/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 3/9/2018 às 24 horas de 23/9/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 24/9/2018 às 24 horas de 30/9/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 1º/10/2018 às 24 horas de 7/10/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 8/10/2018 às 24 horas de 14/10/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 15/10/2018 às 24 horas de 2/11/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 3/11/2018 às 24 horas de 18/11/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 19/11/2018 às 24 horas de 25/11/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 26/11/2018 às 24 horas de 2/12/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 3/12/2018 às 24 horas de 9/12/2018	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 10/12/2018 às 24 horas de 16/12/2018	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (art. 116, V, "a" da Lei nº 8.112/90).

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail: assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 07 a 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 08/09/2018: SUZANA MATSUMOTO, RF 2630;
- dia 09/09/2018: PRISCILA CABELLO BARDELI, RF 7010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, no dia 27/08/2018 em razão de compensação de horas trabalhadas no recesso 2017/2018, e no período de 28/08/2018 a 06/09/2018 em razão de férias;
1. DESIGNAR a servidora ELISET ROOLEN BIGHETTI, RF 6868, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, Supervisora do Processamento (FC-5), RF 7010, no período de 02/08/2018 a 16/08/2018, em razão de férias;
1. DESIGNAR a servidora SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, no dia 13/08/2018, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão;
1. DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, em razão de licença médica;
1. DESIGNAR a servidora LUELÚ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, para substituir o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento (FC-5), no período de 16/08/2018 a 31/08/2018, em razão de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU
1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e das Portarias SEI n.º 7/2018 e 15/2018, deste juízo e deste mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), o período de férias do servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309**, anteriormente designadas para 08/4/2019 a 17/4/2019 para que sejam **efetivamente exercidas de 06/3/2019 a 15/3/2019**.

Art. 2º: ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), o período de férias da servidora **ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723**, anteriormente designadas para 05/11/2018 a 14/11/2018 para que sejam **efetivamente exercidas de 08/10/2018 A 17/10/2018**.

Art. 3º. RETIFICAR, assim, parcialmente a Portaria Nº 7, de 01 de março de 2018, para que conste como correto o período de substituição da servidora **ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723**, **Oficial de Gabinete – FC 05**, em razão da alteração supra consignada de suas férias, de 05/11/2018 a 14/11/2018 para 08/10/2018 a 17/10/2018, pela servidora **ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, **durante esse período de 08/10/2018 a 17/10/2018**.

Art. 4º: ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), o período de férias do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, Diretor de Secretaria – CJ-03**, anteriormente designadas para 22/10/2018 a 31/10/2018 para que sejam **efetivamente exercidas de 03/12/2018 A 12/12/2018**.

Art. 5º. RETIFICAR, assim, parcialmente a Portaria Nº 15/2018, para que conste como correto o período de substituição do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, Diretor de Secretaria – CJ-03**, em razão da alteração supra consignada de suas férias, de 22/10/2018 a 31/10/2018 para 03/12/2018 a 12/12/2018, pelo servidor **RUBENS VALADARES, RF 6061**, como Diretor de Secretaria Substituto, **durante esse período de 02/12/2018 a 12/12/2018**.

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidores em gozo de férias.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANGELICA REGINA CONDI (RF 5648)**, Diretora de Secretaria (CJ03), em virtude de gozo de férias no período de 10 a 19/07/2018,

RESOLVE designar a servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA (RF 6006)** para substituí-la nos dias 10 a 19/07/2018;

CONSIDERANDO a ausência da servidora **VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA (RF 7674)**, Supervisora da Contadoria (FC05), em virtude de gozo de férias no período de 03 a 12/09/2018,

RESOLVE designar o servidor **BRUNO CARDOSO DE ANDRADE (RF 7712)** para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA (RF 6006)**, Supervisora de Processamento (FC05), em virtude de gozo de férias no período de 19 a 28/09 e 01 a 11/10/2018,

RESOLVE designar a servidora **KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES (RF 3602)** para substituí-la nos dias 19 a 28/09/2018 e o servidor **PAULO FERNANDO ROSSI (RF 2851)** para substituí-la nos dias 01 a 11/10/2018.

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA (RF 6459)**, Oficial de Gabinete (FC05), em virtude de gozo de férias no período de 16 a 25/07/2018,

RESOLVE designar a servidora **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE (RF 5918)** para substituí-lo no período referido.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera, em parte, a Portaria n. 21, de 01 de agosto de 2018.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 3956450,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para que seja mantido o regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 21, de 01 de agosto de 2018, para ajustar, por necessidade de serviço, as férias da servidora **KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico judiciário, RF 3602:

De: 09 a 18/07/2018

Para: 10 a 19/07/2018

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, Analista Judiciária, RF 2973, está de férias no período de 03/08/2018 a 23/08/2018, RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS, Analista Judiciária, RF 2522.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal, em 24/08/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a segunda parcela de férias, exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Lílian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, RF 5417	2ª parcela - exercício 2018	08/10/2018 a 19/10/2018	15/10/2018 a 26/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas, em 24/08/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 37, DE 24 DE agosto DE 2018.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em licença-maternidade no período de 25/06/2018 a 21/12/2018,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 25, de 21 de Junho de 2018, para:

Onde se lê :

""...no referido período."

Leia-se:

"...nos períodos de **25/06 a 01/07/18**, de **03/07 a 14/10/18** e de **01/11 a 21/12/18**."

II. DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, para substituir a servidora PAULA NUNES ÂNGELO no dia **02/07/18** e no período de **15/10/18 a 31/10/18**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA ADRIANA GALVÃO STARR, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2019, do servidor lotado na Seção de Apoio à Conciliação de Franca – CECON/Franca, como segue:

2251 EDSON CARLOS CIALDINI

1a.Parcela: 03/12/2018 a 14/12/2018

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 11/06/2019 a 19/06/2019

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
31/08 a 06/09/2018	3ª Vara de Franca	ADRIANA GALVÃO STARR

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 31 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
NATALIA LUCHINI	31/08/2018 a 06/09/2018	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/08/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Jaú, como segue:

2488 JOSE BENAELSO SOBRAL

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1a.Parcela: 20/05/2019 a 29/05/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4187 VILSON ANSELMO AGAPITO

1a.Parcela: 25/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 21/11/2019 a 03/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI

1a.Parcela: 07/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8256 CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

3a.Parcela: 12/05/2020 a 21/05/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8431 RENAN FONSECA CAMPIDELI - EXERC. AQUIS: 2017/2018

1a.Parcela: 30/11/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8431 RENAN FONSECA CAMPIDELI - EXERC. AQUIS: 2018/2019

1a.Parcela: 02/05/2019 a 15/05/2019

2a.Parcela: 04/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8446 BRANDON DE ALMEIDA - EXERC. AQUIS: 2017/2018

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8446 BRANDON DE ALMEIDA - EXERC. AQUIS: 2018/2019

1a.Parcela: 01/08/2019 a 20/08/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, trabalhou no período de recesso forense de 2017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a compensação no dia 24/08/2018, das horas trabalhadas no referido recesso;

Art. 2º - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, na data citada, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431.

Jaú, 24 de agosto de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) SAMUEL DA CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1a JAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a JAU, como segue:

1388 GILSON LUIZ BATISTA

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 25/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2703 MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

1a.Parcela: 01/07/2019 a 18/07/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 13/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3619 WLADIMIR ANTONIO ALVES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4155 FLAVIO ONOFRE DEVIDES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4453 JOSE MARCIO DELGADO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4717 MAURICIO DAMICO GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5244 ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR

1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5357 ADRIANA CARVALHO

1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6468 JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 06/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 28/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6905 LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI

1a.Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 17/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7315 NATALIA MASIERO VOLPE

1a.Parcela: 18/07/2019 a 31/07/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 19/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7316 JANAINA SPETIC ALVES

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7729 PEDRO HENRIQUE DO AMARAL

1a.Parcela: 29/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 21/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8077 THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA

1a.Parcela: 02/05/2019 a 16/05/2019

2a.Parcela: 31/10/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8103 DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 28/06/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 21/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8203 ANA LIA PROGIANTE

1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 19/08/2019 a 31/08/2019

3a.Parcela: 08/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DA CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 50/2018, para constar:

Onde se lê: "**RESOLVE** retificar a Portaria 42/2018 para constar:"

Leia-se: "**RESOLVE** retificar a Portaria **33/2018** para constar:"

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 42/2018, tendo em vista a duplicidade com a Portaria 31/2018 e retificações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 12/08/2018 a 10/10/2018;

CONSIDERANDO que a servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF nº 6544, estará em gozo de Férias no período de 28/08 a 06/09/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 41, de 13 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23/08/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SURF, (doc SEI 4015095);

I - RETIFICAR a Portaria nº 41, com relação à servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA**, RF 6544, para constar sua substituição, como segue:

- ONDE SE LÊ: "...para o período de 12/08/2018 a 10/10/2018...";

- LEIA-SE: "...nos períodos de 12/08/2018 a 27/08/2018 e de 07/09/18 a 10/10/2018...";

II - DESIGNAR o servidor **SERGIO XAVIER CRUZ**, Técnico Judiciário, RF n. 6743, para substituir a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 28/08 a 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/08/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, esteve em gozo de Férias no período de 02/07 a 11/07/2018;

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, estará em gozo de Férias no período de 10/09 a 19/09/2018;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 20/09/2017;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 23, de 18 de maio de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 23/05/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF (doc SEI 4007314);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 02/07 a 11/07/2018.

II - DESIGNAR a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para substituir o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 10/09 a 19/09/2018.

III - REVOGAR a Portaria nº 33, de 29 de junho de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 03/07/2018, tornando-a sem efeito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 24/08/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª OSASCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª OSASCO, como segue:

1236 JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 15/07/2019 a 03/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3749 THEURA DE LUNA SOUZA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4079 TANILI GABRIELA LONGO

1a.Parcela: 24/06/2019 a 13/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6321 GEOVANA MILHOLI BORGES

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6958 ELON BITTENCOURT DOS SANTOS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 26/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6967 CRISLENI PEREIRA RIBEIRO

1a.Parcela: 25/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7572 LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7601 ISRAEL ANTONINI

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7970 FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES

1a.Parcela: 24/06/2019 a 08/07/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 23/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8349 RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 27/08/2019 a 06/09/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8437 CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Exercício 2017/2018

1a.Parcela: 01/04/2019 a 15/04/2019

2a.Parcela: 31/10/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Exercício 2018/2019

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 28/06/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 23/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

8496 RAQUEL MASSUDA KINOSHITA

1a.Parcela: 26/08/2019 a 24/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria 49, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI 4016588)

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão estabelecida na Portaria nº 29 deste Juízo (documento SEI nº 3982636), como segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
28.09.2018 a 01.10.2018	Luciana de Oliveira Benedete Cardoso	Adriana Delboni Taricco

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
19.10.2018 a 22.10.2018	Geovana Milholi Borges	Adriana Delboni Taricco

Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES, Analista Judiciário, RF 7970, anteriormente marcados para 10/09/2018 a 24/09/2018 (15 dias) e 19/11/2018 a 03/12/2018 (15 dias), para os períodos de **15/10/2018 a 31/10/2018 (17 dias) e 04/02/2019 a 16/02/2019 (13 dias)**, exercício 2017/2018.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 45, de 08 de agosto de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que alterou a Portaria n. 29, de 12 de junho de 2018, daquela Diretoria, que estabelece escala de Plantão Regional dos Magistrados, das Subseções de Osasco, Registro e Itapeva;

CONSIDERANDO a Portaria n. 46, de 08 de agosto de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que alterou a Portaria n. 34, de 26 de junho de 2018, que estabelece escala de Plantão para os dias úteis das Subseções de Osasco, Registro e Itapeva;

CONSIDERANDO a Portaria n. 65, de 02 de agosto de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que alterou férias de servidor,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 50, de 25 de junho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que estabelece a escala de plantão dos Servidores:

Onde se lê:

Período	Juiz Federal	Servidora
21/09/2018 a 24/09/2018	Jose Renato Rodrigues	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
17/11/2018 a 19/11/2018	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski

Leia-se:

Período	Juiz Federal	Servidora
09/11/2018 a 12/11/2018	Jose Renato Rodrigues	Fabiana Pereira Lubacheski
17/11/2018 a 19/11/2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

INCLUIR o período abaixo na Escala de Plantão dos dias úteis deste Juizado Especial Federal de Osasco:

Período	Juiz Federal	Servidora
22/10/2018 a 26/10/2018	Jose Renato Rodrigues	Lygia Trevisani Kori

ALTERAR a Portaria n. 56, de 05 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que estabelece a escala de Plantão dos dias úteis dos Servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco:

Onde se lê:

Período	Juiz Federal	Servidora
24/09/2018 a 28/09/2018	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza
26/11/2018 a 30/11/2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Leia-se:

Período	Juiz Federal	Servidora
24/09/2018 a 28/09/2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
26/11/2018 a 30/11/2018	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de período de plantão, encaminhada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no art. 1º, da Portaria nº 29, de 12 de junho de 2018 (3804967), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
28.09.2018 a 01.10.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara Federal - Osasco
19.10.2018 a 22.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
28.09.2018 a 01.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
19.10.2018 a 22.10.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/08/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de julho a dezembro de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal – Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de período de plantão, encaminhada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º da Portaria nº 34, de 26 de junho de 2018 (3846073), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
---------	------------	------

29.10.2018 a 31.10.2018	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
-------------------------	-------------------------------	--------------------------

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
29.10.2018 a 31.10.2018	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/08/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias), para que passe a constar o período de 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/08/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de SETEMBRO de 2018 na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 e 2 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 3 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 4 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 5 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 6 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 7 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 8 e 9 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 10 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 11 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

12 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
13 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
14 e 15 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
16 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
17 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
18 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
19 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
20 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
21 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
22 e 23 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
27 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
28 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
29 e 30 Cristiane Santos Lima (RF 7021)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/08/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 40, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 33/2018 para fazer constar o seguinte:

ONDE SE LÊ "...no período de 10.08.2018 a 30.08.2018."

LEIA-SE "...no período de 10.08.2018 a 26.08.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ADIAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 15.08.2018 a 13.09.2018, o primeiro período de férias do servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 31.08.2018 a 08.09.2018 para o período de **14.09.2018 a 22.09.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de licença médica do Supervisor de Processamentos Diversos – FC-05, servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, no período de 15.08.2018 a 13.09.2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 27.08.2018.

DESIGNAR a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 28.08.2018 a 13.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação de licença para tratamento de saúde do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, no período de 22.08.2018 a 30.09.2018,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do referido servidor no período de 22.08.2018 a 31.08.2018, em virtude de licença médica, ficando o saldo de 10 dias para fruição após o término do afastamento, a saber, de 1º.10.2018 a 10.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
31.08 a 06.09.2018	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Tendo em vista o afastamento do servidor *Carlos Andrade de Oliveira Junior*, RF 6173, para prestar serviço eleitoral obrigatório no dia 1º/10/2016, resolve **retificar parcialmente** a Portaria 11/2018 deste Juízo (3793150), no que diz respeito à substituição do servidor *Henrique Pinheiro Felipe*, RF 2419, conforme segue:

Onde se lê: “De 26 a 28.09.2016, de 30.09 a 1º.10.2016 e de 03 a 05.10.2016”

Leia-se: “De 26 a 28.09.2016, em 30.09.2016 e de 03 a 05.10.2016”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas

Ocupante da Função	Período	Substituto(a/s)
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	1. Dia 14.08.2018 (licença médica)	Daniela Yamada de Aguiar – RF 8106 (dia 14.08.18 e de 16 a 21.08.2018)
	2. De 16 a 23.08.2018 (licença nojo)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (dias 22 e 23.08.2018)
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 28.08 a 06.09.2018 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 27.01.17 a 26.01.19)	Daniela Yamada de Aguiar - RF 8106

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 4000722, datada de 17/08/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 76 - 3981268, datada de 13/08/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 59 - 3856083, datada de 29/06/2018,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 4015452, datada de 23/08/2018,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA - RF 3445, anteriormente marcado para 10/09 a 27/09/2018 e fazer constar o período de 24/09 a 11/10/2018.

II - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para 15/01 a 24/01/2019 e fazer constar o período de 06/03 a 15/03/2019.

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcados para 04/03 a 13/03/2019 e 26/06 a 05/07/2019 e fazer constar os períodos de 06/05 a 24/05/2019 e 19/06/2019.

IV - ALTERAR em parte os termos da Portaria 3785098, para constar conforme abaixo:

Onde se lê: "IX - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUZA - RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado."

Leia-se: "IX - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUZA - RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, nos períodos de 11.06 a 21.06.18 e de 23.06 a 30.06.18."

V - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 26/11 a 15/12/2018 e fazer constar os períodos de 12/09 a 21/09/2018 e 05/12 a 14/12/2018.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, anteriormente marcado para 10/09 a 19/09/2018 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2018

VII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 76 - 3981268, para constar conforme abaixo:

RF 7236 - onde se lê "...anteriormente marcado para 05/12 a 19/12/2019..."; leia-se "...anteriormente marcado para 05/12 a 19/12/2018...";

RF 6982 - onde se lê "Interromper a partir de 17/01/2018..."; leia-se "Interromper a partir de 17/08/2018...".

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2018 e fazer constar o período de 27/11 a 06/12/2018

IX - ALTERAR em parte os termos da Portaria 59 - 3856083, para fazer constar conforme abaixo:

Onde se lê : "V - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 20/07 A 29/07/2018 E 08/07 A 17/07/2019 e fazer constar os períodos de 20/07 a 27/07/2019 e 08/07 a 19/07/2019."

LEIA-SE : "V - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 20/07 A 29/07/2018 E 08/07 A 17/07/2019 e fazer constar os períodos de 20/07 a 27/07/2018 e 08/07 a 19/07/2018."

X - ALTERAR em parte a Portaria 65 (3914386), para constar conforme abaixo sobre a substituição de BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966 (item X):

Onde se lê: "...no período de 23/07 a 11/08/2018, em que estará em férias."

Leia-se: "...no período de 23/07 a 10/08/2018, em que estará em férias."

XI - ALTERAR o período de férias da servidora NICOLE ABUD GAZONATO - RF 7822, anteriormente marcado para 10/09 a 29/09/2018 e fazer constar o período de 13/08 a 31/08/2018 e 19/11/2018

XII - ALTERAR o período de férias do servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, anteriormente marcado para 17/10 a 31/10/2018 e fazer constar o período de 10/01 a 24/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 26/08/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4020356/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005667-57.2014.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALTIVA REZENDE ANDRADE DE ALMEIDA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	19/09/2018 - 09H20MIN
0003405-03.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PANIFICADORA PRUDENCIO LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	JOYCE QUEIROZ CORDEIRO-SP305499	19/09/2018 - 09H40MIN
0004456-20.2013.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LAURITO MENDES DE OLIVEIRA E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA-SP147129	19/09/2018 - 10H20MIN
0000700-32.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO BOARINI	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	19/09/2018 - 10H40MIN
0008675-08.2015.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SALSAPORE REFEICOES LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE-SP060805	19/09/2018 - 11 HORAS
2009.61.10.005915-0	FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	DERCIO FERNANDES PREQUICA	HIDEKI TERAMOTO-SP034905	SEM ADVOGADO	19/09/2018 - 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 24/08/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnica Judiciária, para alterar a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias), para o período de 28/08/2018 a 06/09/2018 (dez dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 24/09/2018 a 11/10/2018 (dezoito dias), para o período de 10/09/2018 a 27/09/2018 (dezoito dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 15/10/2018 a 31/10/2018 (dezesete dias), para o período de 01/10/2018 a 17/10/2018 (dezesete dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnica Judiciária, a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018 (dez dias), **para o período de 28/08/2018 a 06/09/2018 (dez dias);**

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 24/09/2018 a 11/10/2018 (dezoito dias), **para o período de 10/09/2018 a 27/09/2018 (dezoito dias);**

Art. 3º - Alterar, por interesse do servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 15/10/2018 a 31/10/2018 (dezesete dias), **para o período de 01/10/2018 a 17/10/2018 (dezesete dias);**

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 027 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por motivo de licença médica, o período de férias regulamentares do servidor abaixo, como segue:

JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519

de: 10/09/18 a 29/09/18
para: 25/03/19 a 13/04/19 (20 dias) (2º período - 2018)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 23 de agosto de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO, RF 5636, anteriormente designados para: 20/11 a 19/12/2018 para constar: 10/12 a 19/12/2018, 06/03 a 15/03/2019 e 22/05 a 31/05/2019;

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI - RF 4377, anteriormente designado para 03/09 a 22/09/2018 e 05/11 a 04/12/2018 para constar: 11/03 a 30/03/2019 e 02/09 a 01/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora Gláucia Oller de Mello, RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos tem férias designada para os períodos de 20/08 a 31/08/2018 e 15/10 a 31/10/2018,

RESOLVE designar a servidora MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF , Supervisora do Setor Criminal, tem férias designada para os períodos de 05/11 a 14/11/2018 e 07/01 a 14/01/2019,

RESOLVE designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para substituí-la nos referidos períodos,

CONSIDERANDO que a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, Supervisora do Setor de Execução Fiscal, tem férias designada para os períodos de 10/12 a 19/12/2018 e 06/03 a 15/03/2019,

RESOLVE designar a SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686 para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2016 (3695925) para que:

ONDE SE LÊ : "08.08 a 17.08.2018"

LEIA-SE : "17.08.2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs 12/2017, 16/2017 e 13/2018, da Diretoria desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	CARGO	PERÍODO(S)
Mara Helena dos Reis – FC-05	2964	Supervisora de Cálculos Judiciais	08.08 a 16.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, Analista Judiciário, RF 7584 esteve afastada em 11/06/2018 por licença para tratar de pessoa da família;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.03/2018 (documento3840765) nos seguintes termos: onde se lê: "... Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - Analista Judiciário – RF 7584, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 04/06/2018 a 13/06/2018", leia-se: "... Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - Analista Judiciário – RF 7584, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) nos períodos de 04/06 a 10/06/2018 e de 12/06 a 13/06/2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21/08/2018, o 1º período de férias do ano de 2017 da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILIO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7516, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 06/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 21/08/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 10 de 28 de agosto de 2017, em relação a 3ª parcela das férias do Servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF 3184, anteriormente marcadas de 24/09/2018 a 03/10/2018 (10 dias), para serem usufruídas a partir do dia 23/08/2018 a 01/09/2018, por imperiosa necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 033/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO EXECUTANTE DE MANDADOS, RF 4463 da seguinte forma:

De:

De 19/11/2018 a 28/11/2018;

Para:

De 28/11/2018 a 07/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 27/08/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 034/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os seguintes períodos de férias do servidor:

- **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, técnico judiciário, RF 3262 da seguinte forma:

Exercício 2017:

De:

De 02/10/2018 a 11/10/2018 e

De 05/11/2018 a 14/11/2018;

Para:

De 30/11/2018 a 19/12/2018.

Exercício 2018:

De:

De 10/12/2018 a 19/12/2018,

De 07/01/2019 a 16/01/2019 e

De 10/06/2019 a 19/06/2019;

Para:

De 01/04/2019 a 16/04/2019 e

De 25/06/2019 a 08/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2018.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 27/08/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **DOCTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o exercício de 2018/2019, dos servidores lotados/prestando serviços no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM BARRETOS - NUAR**, como segue:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4687 MAURICIO PORFIRIO

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6078 WALTER NAPOLITANO FILHO

1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

2a.Parcela: 30/09/2019 a 09/10/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

1a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

2a.Parcela: 22/01/2019 a 31/01/2019

3a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7411 ROGERIO DE PAULA E SILVA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8102 GUSTAVO FARIA MAMEDE

1a.Parcela: 01/04/2019 a 11/04/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

R E S O L V E

I - RETIFICAR a Portaria nº 19, de 06 de agosto de 2018, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

Onde se lê:

Das 19 horas do dia 24/08/2018 às 09 horas do dia 31/08/2018	Rosana Di Gennaro
---	-------------------

Leia-se:

as 19 horas do dia 24/08/2018	Leonardo Vicente Oliveira Santos
às 09 horas do dia 31/08/2018	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1211774037284785623

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de Juiz Federal Distribuidor e a escala mensal do Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
03/09/2018 a 06/09/2018	Gustavo Catunda Mendes
10/09/2018 a 14/09/2018	Gustavo Catunda Mendes
17/09/2018 a 21/09/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
24/09/2018 a 28/09/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor

Das 19 horas do dia 31/08/2018 às 09 horas do dia 07/09/2018	Renato Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 07/09/2018 às 09 horas do dia 14/09/2018	Lucília Yumi Oguri Morya
Das 19 horas do dia 14/09/2018 às 09 horas do dia 21/09/2018	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 21/09/2018 às 09 horas do dia 28/09/2018	Alexandre Ben Amy Schon

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
01/08/2018 a 04/09/2018	Thiago Peres Rigotti
05/09/2018 a 11/09/2018	Roberto Carlos de Lima
12/09/2018 a 18/09/2018	Thiago Peres Rigotti
19/09/2018 a 25/09/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III - **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI - **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a licença-saúde concedida à servidora do setor de processamento do JEF Adjunto, e a necessidade de readequar período de férias de servidor para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor:

ALEXANDRE FREIRE PERRI - RF 3295:

DE: 24/08/2018 A 06/09/2018 (14 dias)

PARA: 03/09/2018 A 06/09/2018 (04 dias) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 24/08/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1211774037284785623

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 31/08/2018 as 09 horas do dia 07/09/2018	1ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/08/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 30/09/2018 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 27/08/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria nº 24/2017, deste Juízo, para alterar a segunda parcela de férias do servidor FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE – RF 7303 – Analista Judiciário, antes agendada para 03 a 22/09/2018, para ser usufruída nos seguintes períodos:

- a) 03 a 19/09/2018 e
- b) 29 a 31/10/2018.

São Paulo, 24 de agosto de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 24/08/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 41/2018

A DRA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **Lorena Soares dos Santos Medeiros, Técnico Judiciária, RF 7632**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 18/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da referida servidora, passando a constar:

De:

2ª parcela: De 19/11/2018 a 28/11/2018 - 10 dias

3ª parcela: De 14/02/2019 a 23/02/2019 – 10 dias.

Para:

2ª parcela: 03/09/2018 a 12/09/2018 - 10 dias

3ª parcela: 24/09 a 03/10/2018 - 10 dias.

Art.2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42/2018

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **Marília Angélica Lopes de Assis, Técnico Judiciária, RF 8192**, para o período abaixo indicado, conforme Portaria nº 44/2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da referida servidora, passando a constar:

De:

1ª parcela: De 28/08/2018 a 16/09/2018 – 20 dias.

2ª parcela: De 05/11/2018 a 14/11/2018 – 10 dias.

Para:

1ª parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018 - 10 dias

2ª parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018 - 10 dias.

3ª parcela: 13/05/2019 a 22/05/2019 – 10 dias

Art.2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43/2018

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 01/2018 (3396486), indicou a servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 5527, para substituir, nas férias, à Oficial de Gabinete Kelzile Magalhães Bassanello, Analista Judiciário, RF 4334, no período de 25/06/2018 a 14/07/2018;

CONSIDERANDO que, posteriormente a servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, foi indicada para substituir Silvana Bília, Diretora de Secretaria, nos dias 29/06/2018 e 11/07/2018, pela Portaria 27/2018 (3869901);

CONSIDERANDO o comunicado da Seção de Registros de Dados Funcionais – SURF, nº 4012809, solicitando a regularização documental das substituições exercidas pela servidora, tendo em vista a cumulação na indicação dos dias 29/06/2018 e 11/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria nº 01/2018 (3396486), para constar sua substituição à Oficial de Gabinete Kelzile Magalhães Bassanello, RF 4334, como segue:

Onde se lê: "**Art. 2º** - Indicar a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, Analista Judiciário**, para substituir referida servidora nos períodos indicados."

Leia-se: "**Art. 2º** - Indicar a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, Analista Judiciário**, para substituir referida servidora nos períodos de **25/06 a 28/06/18**, de **30/06 a 10/07/18**, de **12/07 a 14/07/18**."

Art.2º: Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 01/2018.

Art.3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza FEDERAL SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40/2018

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 09/2018, que designou o servidor Rui Cesar Farias dos Santos Junior, RF 6711, para realização do plantão nesta 21ª Subseção Judiciária, no período abaixo, ficando responsável pelo referido plantão a seguinte servidora:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 16/02/2018 às 09h00 do dia 23/02/2018	Silvana Bília - RF 4840

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora acima nominada permaneça de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 24/08/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de licença médica para tratamento de saúde no período de 13/08/2018 a 17/08/2018;

DESIGNAR a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF 3488, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, estará em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 29/09/2018;

DESIGNAR o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-la na referida função nos períodos supramencionados.

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10/09/2018 a 19/09/2018;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 22/08/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO **a absoluta necessidade de serviço**.

I - Autorizar a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), a compensar o dia 10/09/2018 e 11/09/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 11/08/2018 e 12/08/2018 (portaria 31/2018).

II- Tendo em vista que a servidora, RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, Analista Judiciário, RF 6462, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), estará em gozo de férias entre os dias 27/08/2018 a 06/09/2018 e compensará os dias 10/09/2018 e 11/09/2018:

a - indicar a servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, Analista Judiciária, RF 7878, para substituí-la no período de 27/08/2018 a 01/09/2018.

b - indicar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839, para substituí-la no período de 02/09/2018 a 06/09/2018 e nos dias 10/09/2018 e 11/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 24/08/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 29/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 10/2018, SEI 0000301-48.2018.403.8001, com relação às férias da servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, para que conste:

- **2ª Parcela** de suas férias para o período de **01/10/2018 a 11/10/2018** (período anteriormente marcado de **21/11/2018 a 01/12/2018**).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/08/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.º 30/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE:

I - Os termos da Portaria n.º 24, SEI 0061926-20.2017.403.8001, com relação às férias da servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para que conste:

2ª Parcela de suas férias, para o período de **21/11/2018 a 30/11/2018** (período anteriormente marcado de **05/11/2018 a 14/11/2018**).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/08/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA nº 02/2018 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MM. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por necessidade do serviço, na Portaria nº 6, de 12 de Setembro de 2017, referente ao servidor Mario de Melo Pontara, RF 2287, a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias referente 1ª parcela) e 07/01 a 26/01/2019 (20 dias referente 2ª parcela) para 26/09 a 05/10/2018 (10 dias referente 1ª parcela) e 16/11 a 05/12/2018 (20 dias referente 2ª parcela), exercício 2018.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de agosto de 2018.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 24/08/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o Ato n. 4076/CJF3R, de 07 de maio de 2018, que nomeou Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Corrêa Leitão Agüena, RF 7036, Diretora de Secretaria, esteve em licença médica no dia 17.08.2018 (cf. processo SEI n. 0003244-74.2014.4.03.8002);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacertda Charão**, Técnico Judiciário, RF 4902, para substituir a Diretora de Secretaria **no dia 17.08.2018**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 27/08/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67_2018, de 12.07.2018 que **homologou** o 2º Concurso de Alteração 2018, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 17.07.2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24_2018, de 20.07.2018 que lotou a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT, RF 7492**, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia **23.07.2018**;

CONSIDERANDO a manifestação da Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã -MS, Drª. Dinamene Nascimento Nunes, (doc. nº 3897988) nos autos de processo SEI nº 0003275-55.2018.4.038002, que **dispensa** o servidor **FELIPE DUARTE** de cumprir os 05 (cinco) dias de permanência, conforme prevê o item XIV, letra "a" do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação 2018,

CONSIDERANDO que o servidor **FELIPE DUARTE**, marcou férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** para o período de **25.07 a 13.08.2018** (20d),

CONSIDERANDO o § 2º. Inciso I, Art. 45 da Resolução 03/2008_CJF onde trata que o trânsito terá início ao término do impedimento,

CONSIDERANDO o trânsito no período de **14 a 23.08.2018** (10d), consoante item XVII do Edital do 2º Concurso de Alteração de 2018 para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FELIPE DUARTE**, RF 7448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal em Dourados, a partir do dia **24.08.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 24/08/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3982974/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002400-85.2018.4.03.8002

Documento nº 3982974

Ref: Averbação de tempo de contribuição.

Servidor: Marcos José D'Amico, RF 5072, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

À vista da Informação n. 3982972, que adoto como motivação, dê-se ciência ao servidor para que providencie a retificação da certidão emitida pelo INSS (doc. n. 3733692). O servidor deverá se encaminhar à Seção de Pessoal - SUPE para o desentranhamento da referida certidão e da declaração emitida pelo IBGE.

Com a relação à demais certidão apresentada, conforme informação citada, averbo:

I – com relação ao tempo trabalhado na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, como estatutário:

- **273 (duzentos e setenta e três) dias**, no período de 01.08.1988 a 30.04.1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações; e para fins de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 20/08/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3987548/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003460-93.2018.4.03.8002

Documento nº 3987548

Ref: Averbação de tempo de serviço.

Servidor: Luciano Nunes de Matos, RF 4188, Analista Judiciário, Área Judiciária.

À vista da Informação n. 3987546, averbo:

I – com relação ao tempo de serviço trabalhado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como estatutário:

- **1.065 (um mil e sessenta e cinco) dias**, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, referente ao período de 21.05.1998 a 19.04.2001, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011, alterada pelas Resoluções CJF n. 323, de 19.11.2014 e n. 247, de 13.06.2013; e para fins de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 20/08/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956511/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000981-98.2016.4.03.8002

Documento nº 2956511

Ref: Averbação de tempo de serviço.

Servidor: Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Analista Judiciário, Área Administrativo, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Tendo em vista a informação n. 2956510, averbo:

I - com relação ao tempo de serviço trabalhado em empresas privadas:

- **879 (oitocentos e setenta e nove) dias**, referente ao período de 11.01.1982 a 1989 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90.

II - com relação ao tempo de serviço trabalhado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

- **4.137 (quatro mil cento e trinta e sete) dias**, ou seja, 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, referente ao período de 22.12.1989 a 19.04.2001, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011, alterada pelas Resoluções CJF/STJ n. 323, de 19.11.2014, e n. 247, de 13.06.2013; e para fins de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/08/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para Função em Comissão

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **OVIDIA MARIA DA SILVA**, RF 6927, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora da Seção de Inquéritos da 3ª Vara Federal de Campo Grande (FC-05)** da Subseção Judiciária de Campo Grande, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo ainda, em substituição, na vacância, a partir do dia **21/08/2018** até a publicação deste ato;

DESIGNAR a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM**, RF 7477, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Penais da 3ª Vara Federal de Campo Grande (FC-05)** da Subseção Judiciária de Campo Grande, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo ainda, em substituição, na vacância, a partir do dia **21/08/2018** até a publicação deste ato.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 23/08/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.